

Protocolo 6- 35.459/2026

De: MARCOS J. - CGAB-UACG

Para: CGAB-AECG - Assessoria Executiva da Chefia de Gabinete

Data: 11/08/2026 às 07:57:00

Setores envolvidos:

CGAB, CGAB-AECG, CGAB-UACG, CMA

Requerimento - CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamos, em anexo, a resposta ao requerimento em epígrafe, solicitando por gentileza as devidas assinaturas, e que após anuência, seja providenciada sua remessa ao postulante.

At.te

—

Marcos Antonio Assumpção Junior

Matrícula 8076-4

Anexos:

RESPOSTA_REQUERIMENTO_1379_2026.pdf



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 7 de agosto de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1379/2026, de autoria do Nobre Vereador Rafael de Angeli, por meio do qual solicita informações sobre a manutenção, zeladoria e utilização da Capela da Guta, localizada na Praça Maria Augusta "Guta", encaminhar os esclarecimentos e informações prestados pelos setores competentes da Administração Municipal.

Preliminarmente, no que tange ao enquadramento patrimonial e cultural do local, a Subsecretaria Executiva de Acervos e Patrimônio Histórico certificou que a referida praça não se encontra tombada ou protegida por legislação federal, estadual ou municipal, tampouco situada em área envoltória de bem tombado, nos termos da Resolução de Tombamento nº 42, de 02 de abril de 1998. Em razão disso, a Secretaria Municipal de Cultura esclareceu que a área não está sob suas atribuições de gestão.

Quanto aos questionamentos específicos e às informações prestadas pela Subsecretaria de Serviços Públicos, no que diz respeito ao primeiro e segundo questionamentos, referentes à responsabilidade administrativa e à rotina de serviços na área, a Divisão de Manutenção de Áreas Verdes de Próprios Municipais informou que o local é mantido pelo Município e está inserido no escopo de trabalho do setor. O espaço recebe manutenção periódica de roçada e limpeza geral, executada por equipe de apenados sob a supervisão do Sr. Capela.

Todavia, foi informado sobre a impossibilidade de fixar datas predefinidas para os serviços, uma vez que o contingente de colaboradores é significativamente inferior à demanda existente, circunstância que dificulta a manutenção da organização e limpeza no padrão ideal.



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

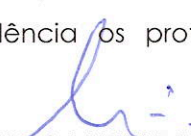
Em relação às providências decorrentes da Indicação nº 4641/2025, consta que a Subsecretaria de Obras Públicas realizou vistoria na área, constatou a necessidade de limpeza geral e determinou a inclusão do local na programação de serviços do setor competente.

Relativamente às questões suscitadas sobre eventuais práticas ilícitas no local, a Subsecretaria de Serviços Públicos informou que não possui, até o presente momento, conhecimento de reclamações ou denúncias quanto a esse aspecto. Não obstante, em face do teor do requerimento, esclareceu que a situação será encaminhada à Guarda Civil Municipal para ciência e adoção das providências que entender cabíveis no âmbito de suas atribuições.

No que concerne ao planejamento de ações e investimentos futuros, consta informação da Subsecretaria de Serviços Públicos que não há planejamento específico para intensificação dos serviços de limpeza, manutenção, fiscalização ou monitoramento, tampouco previsão de investimentos, obras ou intervenções de revitalização na Capela da Guta e em seu entorno, em razão da inexistência de dotação orçamentária disponível para tais finalidades.

Por fim, quanto à existência de projetos voltados à valorização do local, restou esclarecido que, no âmbito da Subsecretaria de Serviços Públicos, não existe atualmente projeto ou estudo específico voltado à valorização histórica, cultural, turística ou ambiental da Capela da Guta, do mesmo modo que a Secretaria Municipal de Cultura já havia atestado a ausência de diretrizes culturais/patrimoniais por ausência de tombamento.

Sendo essas as informações que nos cumpria prestar, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, renovando a Vossa Excelência os protestos de elevado apreço e distinta consideração


LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC07-78F2-FAA7-895A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 11/08/2026 10:02:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PAULA CRISTINA CARDOSO BENEDICTO (CPF 215.XXX.XXX-19) em 11/08/2026 11:18:37
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/BC07-78F2-FAA7-895A>